



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

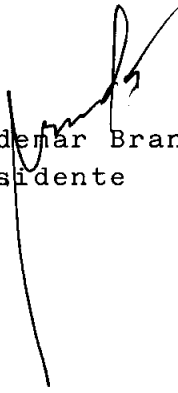
PORTARIA Nº 005/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, integrada pelos Vereadores Aluizio Pereira de Barros, José Carlos Ramalho da Silva e Paschoal Gimenes Hidalgo, para apurarem a remessa ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 019/92, de autoria do Vereador Dalton Martini, apoiado pelos Vereadores Jorge Abreu, Jonas H. de Lima e Itacir A. Kirsch, que amplia o perímetro urbano da cidade de Sinop e dá outras providências, com texto diferente daquele aprovado por esta Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de abril de 1993


Waldemar Brandão
Presidente